



PORTARIA PGJ/PI Nº 2578/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0371.0020362/2022-75,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades a Promotora de Justiça **VALESCA CALAND NORONHA**, membro suplente da JURCON, para participar da 7ª Sessão da JURCON/MPPI, no dia 29 de julho de 2022, conforme o artigo 5º, I do Regimento Interno da Junta Recursal do PROCON.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 26/07/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281668** e o código CRC **133FFA66**.